



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 24/24, DE 3 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre concessão de prorrogação da licença maternidade à servidora Jéssica da Silva Guia.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 22, IV, “g” c/c art. 23, II, “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina as atribuições e a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados, respectivamente;

Considerando que a servidora JÉSSICA DA SILVA GUIA está de licença maternidade por 120 (cento e vinte dias), conforme previsto no artigo 7º, inc. XVIII da Constituição Federal;

Considerando o disposto na [Lei Ordinária nº 473, de 29 de julho de 2011](#), que “Dispõe sobre a prorrogação da licença maternidade das servidoras públicas do Município de Formosa, Goiás e dá outras providências”;

Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JÉSSICA DA SILVA GUIA a prorrogação de sua licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, a ser concedida imediatamente após a fruição do período do benefício previsto no artigo 7º, inc. XVIII da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 3 de maio de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa